

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022.
Processo nº 001038/2022 de 23 de fevereiro de 2022. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
ID CidadES: 2022.036E0500001.01.0001

Itarana/ES, 10 de maio de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 847773

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23
CONTRATADA: NATHARA TAFFNER, CPF nº
128.234.717-90.

OBJETO: Contratação de Profissional de Educação Física, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

VALOR: Estimado em R\$ 16.065,00 (dezesesseis mil sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, Processo n.o 001520/2022 de 23 de março de 2022, Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT
ID CidadES: 2022.036E0700001.01.0005

Itarana/ES, 10 de maio de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 847789

Jaguaré

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO CONTRATO Nº 0020/2022, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil com fornecimento de materiais para realização de reforma na Unidade Escolar "CEIM Novo Tempo" - ID - 2022.038E0600001.01.0004
VALOR: Fica determinado o valor total deste contrato em R\$ v136.999,99 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O período de execução será de 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sendo acrescido 01(um) mês, para efetuação dos devidos pagamentos, contados do

primeiro dia útil, seguinte a partir da assinatura da ordem de serviço, perfazendo o período total de vigência em 120 (cento de vinte) dias, contados do primeiro dia útil, seguinte a partir da assinatura da ordem de serviço.

Jaguaré-ES, 10 de Maio de 2022

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 847205

Errata

ERRATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PROTOCOLO 709856

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com o acréscimo nos itens, o item 4.1, da Cláusula segunda do Contrato nº 00015/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 72.595,00 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com o acréscimo nos itens, o item 4.1, da Cláusula segunda do Contrato nº 00015/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 77.395,00 (Setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Jaguaré, 10 de Maio de 2022

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 847416

João Neiva

Decreto

DECRETO Nº 8.469, de 06 de maio de 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.191/2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público - Edital nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando a solicitação de revogação do Decreto nº 8.191, de 09 de novembro de 2021, protocolizada através do Processo Administrativo nº 2.180, de 06/04/2022, proveniente do Câmara Municipal de João Neiva;